DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Quarta-feira, 17 de agosto de 2022 **Ano VI | Edição nº 1023** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH Nº 2242 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **20(vinte)** dias de **FÉRIAS,** do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), **ROBERVAL DO NASCIMENTO SANTOS** RG.N°27.771.464-3 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 246.142.698-85, lotado no Pronto Socorro, para serem gozados a partir de **08/08/2022 a 27/08/2022.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08 de Agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 16 DE AGOSTO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2243 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **10(dez)** dias de **FÉRIAS,** do período aquisitivo 2021/2022 ao Funcionário (a), **EGBERTO SACHI ALVES** RG.N° 32.344.870-7 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 328.907.148-02, lotado na UBS, para serem gozados a partir de **08/08/2022 a 17/08/2022.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08 de Agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 16 DE AGOSTO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2244 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **30(trinta)** dias de **FÉRIAS,** sendo 20(vinte) dias do período aquisitivo 2020/2021 e 10(dez) dias do período aquisitivo 2021/2022 ao Funcionário (a), **EMERSON HOMERO ALVES** RG.N° 26.647.572-3 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 157.891.258-08, lotado na manutenção do Saneamento Básico, para serem gozados a partir de **15/08/2022 a 13/09/2022.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15 de Agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 16 DE AGOSTO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2245 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **30(trinta)** dias de **FÉRIAS,** do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), **SEBASTIAO SERGIO FELIPE** RG.N° 21.634.979 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 080.697.498-22, lotado no Almoxarifado, para serem gozados a partir de **15/08/2022 a 13/09/2022.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15 de Agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 16 DE AGOSTO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2246 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **40(quarenta)** dias de **FÉRIAS,** sendo 10(dez) dias do período aquisitivo 2020/2021 e 30(trinta) dias do período aquisitivo 2021/2022 ao Funcionário (a), **JUSTINO INACIO CAMARGO** RG.N° 25.534.961-0 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 046.093.728-60, lotado na manutenção do Saneamento Básico, para serem gozados a partir de **16/08/2022 a 24/09/2022.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16 de Agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 16 DE AGOSTO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2247 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **25(vinte e cinco)** dias de **FÉRIAS,** sendo 15(quinze) dias do período aquisitivo 2019/2020 e 10(dez) dias do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), **SOLANGE APARECIDA ANTONIO DE SOUZA** RG.N°27.412.928-0 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 284.081.038-73, lotada na UBS, para serem gozados a partir de **22/08/2022 a 15/09/2022.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de Agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 16 DE AGOSTO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2248 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **10(dez)** dias de **FÉRIAS,** do período aquisitivo 2021/2022 ao Funcionário (a), **JOANA DARC SOARES** RG.N° 16.933.434 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 069.189.908-88, lotada na UBS, para serem gozados a partir de **12/09/2022 a 21/09/2022.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de Setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 16 DE AGOSTO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2249 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **10(dez)** dias de **FÉRIAS,** do período aquisitivo 2021/2022 ao Funcionário (a), **AIRTON ANSELMO DE ALMEIDA** RG.N° 29.107.583-6 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 329.620.858-57, lotado no Centro Esportivo, para serem gozados a partir de **19/09/2022 a 28/09/2022.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de Setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 16 DE AGOSTO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2250 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **11(onze)** dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 12/02/2011 a 11/02/2016 ao Funcionário (a), **CLARA DE LOURDES DE OLIVEIRA SILVA** RG. N° 16.933.364 SSP/SP e do CPF N° 080.697.638-17 efetivo (a) no cargo de INSPETOR DE ALUNOS, lotada na Escola Clorinda, para serem gozados na data de **03/08/2022 a 13/08/2022** em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03 de Agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 16 DE AGOSTO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2251 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **05(cinco)** dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 25/02/2008 a 24/02/2013 ao Funcionário (a), **TELMA LEDA PALHARI** RG. N°23.180.390-4 SSP/SP e do CPF N° 252.615.958-00 efetivo (a) no cargo de PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL I 1º A 5º ANO, lotada na Escola Clorinda, para serem gozados na data de **05/09/2022 a 09/09/2022** em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de Setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 16 DE AGOSTO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2252 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **91(noventa e um)** dias da Licença Prêmio, sendo 01(um) dia do período aquisitivo 10/02/2008 a 09/02/2013 e 90(noventa) dias do período aquisitivo 10/02/2013 a 09/02/2018 ao Funcionário (a), **JUSTINO INACIO CAMARGO** RG. N° 25.534.961-0 SSP/SP e do CPF N°046.093.728-60 efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO, lotado na manutenção do Saneamento Básico, para serem gozados na data de **25/09/2022 a 24/12/2022,** em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de Setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 16 DE AGOSTO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA R.H Nº 2253 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

" Dispõe sobre a Concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família."

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a comprovação médica de doença em membro de núcleo familiar (ascendente/descendente) e a necessidade de assistência pessoal permanente e indispensável.

RESOLVE:

Artigo. 1º - Fica reconhecido o direito à licença de que trata o art.84 da Lei Municipal nº 872/1992 a servidora pública **DANIELE CASTILHO CORREA FERRAZ**, inscrita com a matrícula nº 896, portadora do RG nº 41.623.591-8 SSP-SP e CPF nº 345.152.098-25, pelo prazo de **30(trinta)** dias a contar do dia **01/08/2022 a 30/08/2022**, em razão da comprovação médica da necessidade de assistência pessoal permanente e indispensável a membro da família.

Artigo. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de Agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 16 DE AGOSTO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão Permanente de Licitação e o regular processamento do feito, com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento proferido pela Comissão de Licitação – **Modalidade Pregão nº 025/2022 – Processo n. 087/2022.**

Outrossim, determino a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da presente licitação ao vencedor do certame, ou seja, às empresas:

- **MINIMERCADO SÃO BENEDITO DE SALES LTDA**, pelo valor global de R$ 46.760,20(quarenta e seis mil, setecentos e sessenta reais e vinte centavos).

- **LUIZ ANTONIO DOS SANTOS FILHO MINIMERCADO LTDA**, pelo valor global de R$ 3.870,00 (três mil, oitocentos e setenta reais).

- **VALTER ROSA DE LIMA-ME**, pelo valor global de R$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais).

Sales/SP, 15 de agosto de 2022.
RUDINEI LOPES REIS
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 087/2022
PREGÃO nº 025/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUSIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO LANCHE DO TRABALHADOR RURAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADA: **MINIMERCADO SÃO BENEDITO DE SALES LTDA**

VALOR: $ 46.760,20

ASSINATURA: 15/08/2022 à 15/08/2023

PROCESSO nº 087/2022
PREGÃO nº 025/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUSIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO LANCHE DO TRABALHADOR RURAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADA: **LUIZ ANTONIO DOS SANTOS FILHO MINIMERCADO LTDA**

VALOR: R$ 3.870,00

ASSINATURA: 15/08/2022 à 15/08/2023

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO nº 087/2022
PREGÃO nº 025/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUSIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO LANCHE DO TRABALHADOR RURAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADA: **VALTER ROSA DE LIMA-ME**

VALOR: R$ 73.500,00

ASSINATURA: 15/08/2022 à 15/08/23

.....